



EDITAL Nº 347/2022

DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O CARGO DIRIGENTE DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 75/2022, exarado em 2 de maio, que se transcreve:

"Considerando que a nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais foi objeto de publicação no Diário da República, 2^a série, n.º 71, parte H, de 11 de abril de 2022, sendo que a referida publicação legal foi efetuada por via do despacho n.º 4209/2022, após aprovação pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2022, e consequente publicitação edital.

Considerando que a nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais entrou em vigor no dia 16 de abril de 2022, conforme o estabelecido no seu artigo 76º.

Considerando a necessidade de assegurar a implementação da nova estrutura orgânica interna dos serviços municipais, garantindo a sua operacionalização.

Considerando, nesta sede, a possibilidade e faculdade legal de exercício, em regime de substituição, do cargo dirigente de direção intermédia de 2º grau em apreço, enquanto estiver em curso e tramitação o respetivo procedimento concursal de recrutamento e seleção destinado ao provimento definitivo, em comissão de serviço, do cargo em causa e do seu titular, nos termos e ao abrigo do preceituado no artigo 27º, números 1 a 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as demais alterações legais posteriores e na redação vigente, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado, e tendo em conta o estabelecido no artigo 19º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e dos Serviços



Municipalizados, procedendo à adaptação da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à Administração Autárquica Local.

Considerando a necessidade de assegurar, desde já e em regime de substituição, a coordenação, gestão e direção administrativa, técnica e funcional da Divisão de Fiscalização Municipal, unidade orgânica flexível de direção intermédia de 2º grau, enquanto estiver em curso e em tramitação, e até à sua conclusão, o respetivo procedimento concursal de seleção e recrutamento destinado ao provimento e à designação definitiva, em comissão de serviço, do cargo em causa e do seu titular.

Considerando a necessidade de garantir a prossecução cabal e adequada da missão e das competências que estão cometidas à Divisão de Fiscalização Municipal, assegurando o normal e regular funcionamento dos serviços municipais em apreço e considerando-se, nesta sede, a subsistência de uma situação de urgente necessidade e conveniência de serviço público que justifica a presente designação em regime de substituição.

No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, n.º 2, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, 27º, n.º 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e contemplada no respetivo Anexo, na redação vigente, 27º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública Central, Regional e Local do Estado, e 23º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e dos Serviços Municipalizados, efetuando a adaptação da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à Administração Autárquica Local, designo, em regime de substituição, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Fiscalização Municipal, cargo dirigente de direção intermédia de 2º grau, a Licenciada Célia Maria Rodrigues Gonçalves Baptista.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de maio de 2022, ao abrigo do disposto no artigo 21º, n.º 10, 2ª parte, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, aplicável nos termos do preceituado nos artigos 27º da acima indicada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, e 19º da acima identificada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.



Remeta-se o presente despacho à Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos para seguimento e ulteriores trâmites procedimentais nos termos da Lei.

Publicite-se e publique-se o presente despacho nos termos legalmente vigentes e aplicáveis, nomeadamente no Diário da República.

Proceda-se igualmente à divulgação interna do presente despacho, mediante correio eletrónico, nos termos habituais."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,